

LEI Nº 1287/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dá-se o nome de **Rua Zulmira Cordeiro da Silva**, à Rua Projetada, localizada no Bairro Mandacaru I, transversal à Rua Arnoud Tomas da Silva, em nossa cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2021 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada, **Rua Zulmira Cordeiro da Silva**, à Rua Projetada, localizada no Bairro Mandacaru I, paralela as QUADRAS “Q-B” e “Q-C”, transversal á Rua Arnoud Tomas da Silva, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 29 de setembro de 2021.

RECONSTRUINDO COM AMOR

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE